

A Abrapp está realizando uma consulta com os membros de diversas Comissões Técnicas para levantar as principais dúvidas e dificuldades na implantação do novo modelo EFD-Reinf que irá substituir a atual DIRF - Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte. "O objetivo da consulta é realizar um mapeamento das dúvidas relacionadas aos aspectos jurídicos, contábeis e tecnológicos do EFD-Reinf", explica Patrícia Gaudenzi Linhares, Consultora da Abrapp.

Para incentivar as respostas à consulta, a Abrapp enviou uma circular para os Coordenadores das comissões técnicas nacionais de Tecnologia da Informação, Contabilidade, Assuntos Jurídicos, Recursos Humanos, Seguridade, Governança e a Comissão Mista Unidas/Abrapp de Plano de Autogestão em Saúde. A circular pede ainda que os Coordenadores estendam a consulta aos membros das respectivas CTs nacionais e regionais.

"A Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais EFD-Reinf é um dos módulos do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, a ser utilizado pelas pessoas jurídicas e físicas, em complemento ao Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial. Tem por objeto a escrituração de rendimentos pagos e retenções de Imposto de Renda e Contribuição Social do contribuinte", explica o site da Receita Federal.

Após realização do levantamento, o Grupo de Trabalho Ad Hoc constituído para tratar do tema pretende realizar um webinar (conferência pela internet) no início do mês de dezembro para esclarecer os principais questionamentos.

Fonte: **Acontece Abrapp**, em 27.10.2017.